



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.027

Projeto de lei nº 450, de 2019

Autoria: Roque Barbiere - PTB

Denomina “ASP Claudio Chaves do Nascimento” o Centro de Detenção Provisória de Lavínia – CDP de Lavínia, naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “ASP Claudio Chaves do Nascimento” o Centro de Detenção Provisória de Lavínia – CDP de Lavínia, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/4/2021.


CARLÃO PIGNATARI – Presidente